



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº. 081/2017

Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições que me são conferidas através da Lei Municipal nº. 2074, de 19 de setembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar Recurso no Orçamento do Presente Exercício financeiro, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0701.267820037.2.038	– 33.90.30.00.00	– Manutenção das Estradas Municipais, Material de Consumo,	R\$ 4.000,00
0701.267820037.2.038	– 33.90.39.00.00	– Manutenção das Estradas Municipais, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,	R\$ 7.000,00
0701.267820037.2.039	– 33.90.30.00.00	– Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Material de Consumo,	R\$ 35.000,00
0701.257520033.2.037	– 33.90.30.00.00	– Manutenção da Iluminação Pública, Material de Consumo,	R\$ 17.000,00
0701.154520031.2.033	– 33.90.30.00.00	– Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, Material de Consumo,	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

0701.041220053.2.031	– 33.90.30.00.00	– Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Obras, Material de Consumo,	R\$ 2.000,00
0701.041220060.2.032	– 44.90.51.00.00	– Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Obras e Instalações,	R\$ 10.000,00
0701.041220060.2.032	– 33.90.37.00.00	– Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Locação de Mão de Obra,	R\$ 2.000,00
0701.041220060.2.032	– 33.90.30.00.00	– Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Material de Consumo,	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0701.154520031.2.033 – 33.90.39.00.00 – Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....	R\$ 2.000,00
0701.154520034.2.035 – 33.90.37.00.00 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Locação de Mão de Obra,.....	R\$ 2.000,00
0701.154520034.2.035 – 33.90.39.00.00 – Manutenção de Praças e Jardins, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....	R\$ 1.000,00
0701.257520033.2.037 – 33.90.39.00.00 – Manutenção da Iluminação Pública, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....	R\$ 17.000,00
0701.267820037.2.039 – 33.90.39.00.00 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, 19 de setembro de 2017.


João Carlos Scotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

